



Princípios FSC / SGFS		Crerios FSC / SGFS	Enquadramento Indicadores FSC	Aplicação SLIMF/Não SLIMF	Enquadramento nos Documentos Relacionados	Monitorização Solicitada no Indicador do Princípio 8	Indicadores	Situação Inicial	Objetivos	Metas	Periodicidade
P1	C.1.5	A Organização deve cumprir com toda a legislação nacional e local, convênios internacionais ratificadas e códigos de boas práticas obrigatórios, relacionados com o transporte e comércio de produtos dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda.	1.5.1, 1.5.2	Todas	PR.002-Leislação Aplicável AR.004-Registro de Ocorrências, Não Conformidades, atividades ilegais, perdas ou danos e reclamações FR.009-PGFS AR.010-Registro de vendas	8.2.3	NP Conflitos legislação, regulamentos e Atividades ilegais identificadas (n) NP de vendas realizadas dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda NP de vendas realizadas dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda Presença e gravidade dos acidentes de trabalho	0 0 0	Minimizar Acompanhar Minimizar	0 Todas as previstas Todas as previstas	Anual Anual Anual
		A Organização deve implementar práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho. Essas práticas devem, proporcionalmente à escala, intensidade e risco das atividades de gestão, corresponder ou exceder as recomendações do Código de Práticas da OIT sobre Segurança e Saúde no Trabalho Florestal.	2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5	Todas	DOC.005-Manual de boas praticas florestal e Avaliação de Impactes AR.004-Registro de Ocorrências, Não Conformidades, atividades ilegais, perdas ou Danos e reclamações DOC.006-Manual de Identificação, Avaliação e Controlo de Riscos Profissionais AR.008-Registro de Formações	8.2.3	Práticas de saúde e segurança analisadas e revistas após acidentes ou incidentes graves NP Ações de Formação e Sensibilização (n) Dióte um documento em que retrate boas práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho NP Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP Prestadores de Serviços participantes em Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Aderentes participantes em Ações de Formação/Sensibilização (n)	0 1 5 0 0 1	Implementar Maximizar Implementar Acompanhar Maximizar	Todos os PS e membros têm serviços de HST organizados Manter Todos os prestadores Todos os prestadores	Anual Anual Anual Anual Anual Anual
P2	C.2.3	A Organização deve demonstrar que os trabalhadores têm formação profissional específica e supervisão adequada para implementar de forma segura e efectiva o plano de gestão e todas as actividades de gestão.	2.5.1, 2.5.2, 2.5.3	Todas	DOC.001-Organigrama Responsabilidade e Autoridade dos Cargos Requisitos dos trabalhadores da unidade de gestão AR.008-Registro de Formações	8.2.3	NP Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP Prestadores de Serviços participantes em Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Aderentes participantes em Ações de Formação/Sensibilização (n)	0 0 1 1	Maximizar Acompanhar Maximizar	Todos os prestadores Todos os prestadores	Anual Anual Anual Anual
		A Organização, através do envolvimento com as comunidades locais, deve identificar no local com especial significado cultural, ecológico, económico, religioso e espiritual, nos quais essas comunidades detêm direitos legais ou consuetudinários. Esses locais devem ser reconhecidos pela Organização e a sua gestão e/ou protecção deve ser acordada através do envolvimento com essas comunidades.	4.7.1, 4.7.2, 4.7.3	Todas	AR.002-Dados aderentes	8.2.3	NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n)	0	Minimizar	0	Anual
P4	C.4.7	A Organização deve identificar e implementar medidas eficazes para prevenir os impactos negativos das operações nos valores ambientais, e para mitigar e reparar os impactos que ocorrem, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos mesmos.	6.3.1, 6.3.2	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais	8.2.4	NP Valores sociais, ambientais e económicos encontrados (n) NP de impactos adversos causados por operações nos valores encontrados (n) Existente um mecanismo para identificar e prevenir impactos negativos das operações nos valores ambientais (S/N) NP de espécies raras e ameaçadas e os seus habitats encontrados (n)	0 0 5 0	Maximizar Minimizar Implementar Maximizar	Identificar todos 0 Manter Identificar todos	Anual Anual Anual Anual
		A Organização deve proteger as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, na Unidade de Gestão, através das zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e/ou (quando necessário) outras medidas directas para assegurar a sua sobrevivência e viabilidade. Estas medidas devem ser apropriadas à escala, intensidade e risco da gestão florestal e ao estatuto de conservação e requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas. A organização deve considerar a distribuição geográfica e os requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas para além dos limites da Unidade de Gestão, aquando da definição das medidas a implementar.	6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4	Todas	FR.019-PGFS AR.002-Dados Aderentes	8.2.4	NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n) Zonas de conservação na UGF (ha/%) Zonas de protecção na UGF (ha/%) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP ecossistemas no seu estado natural presentes na UGF (n/ha/%) Área de manutenção e restauro do coberto natural (incluindo nas áreas de conservação (ha/%) Área de restauro do coberto natural na UGF (ha/%) NP espécies utilizadas com genótipos nativos (n) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) Existem mecanismos para a prevenção de perdas de diversidade biológica (S/N) NP de impactos aos valores de diversidade biológica avaliados na UGF(n) NP de recursos hídricos encontrados (ha)	0 5,04 (100%) 4,04 (100%) 0 0 4,04 (100%) 4,04 0 0 5 0 0,9	Maximizar Maximizar Acompanhar Acompanhar Maximizar Maximizar Maximizar Maximizar Implementar Minimizar Identificar	0 10% 10% Todas as previstas Todos os Encontrados 100% 100% Todas as previstas Todas as previstas 5 0 Todos os possíveis	Anual Anual Anual Anual Anual Anual Anual Anual Anual Anual Anual
P6	C.6.3	A Organização deve identificar e proteger as amostras representativas dos ecossistemas nativos e/ou restaurar-los para condições mais naturais. Onde não existam áreas de amostras representativas, ou onde estas sejam insuficientes, a Organização deve restaurar uma proporção da Unidade de Gestão para condições mais naturais. A dimensão das áreas, e as medidas para a sua protecção e restauro, incluindo dentro de plantações, devem ser adequadas ao estatuto de conservação e valor dos ecossistemas ao nível da paisagem e a	6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	Todas	FR.009-PGFS	8.2.4	NP ecossistemas no seu estado natural presentes na UGF (n/ha/%) Área de manutenção e restauro do coberto natural (incluindo nas áreas de conservação (ha/%) Área de restauro do coberto natural na UGF (ha/%) NP espécies utilizadas com genótipos nativos (n) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) Existem mecanismos para a prevenção de perdas de diversidade biológica (S/N) NP de impactos aos valores de diversidade biológica avaliados na UGF(n) NP de recursos hídricos encontrados (ha)	0 4,04 (100%) 4,04 0 0 5 0 0,9	Maximizar Maximizar Maximizar Maximizar Acompanhar Implementar Minimizar Identificar	Todos os Encontrados 100% 100% Todas as previstas Todas as previstas 5 0 Todos os possíveis	Anual Anual Anual Anual Anual Anual Anual
		A Organização deve manter eficazmente a existência continuada de espécies e genótipos nativos naturalmente presentes, e prevenir perdas de diversidade biológica, especialmente através da gestão dos habitats, na Unidade de Gestão. A Organização deve demonstrar que implementa medidas eficazes de gestão e controlo das actividades de caça, pesca, captura e recolha.	6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.2.4	NP de impactos aos recursos hídricos avaliados na UGF(n)	0	Minimizar	0	Anual
P8	C.6.7	A Organização deve proteger ou restaurar o curso de água, massa de água e áreas ripícolas naturais e a sua conectividade. A Organização deve evitar impactos negativos sobre a qualidade e quantidade da água e mitigar e remediar os impactos que ocorram.	6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.2.4	NP de impactos aos recursos hídricos avaliados na UGF(n)	0	Minimizar	0	Anual
		A Organização deve monitorizar a implementação do seu Plano de Gestão, incluindo as políticas e objectivos de gestão, e a realização das actividades planeadas e a concretização das metas verificadas.	8.1.1, 8.1.2, 8.1.3	Todas	FR.009-PGFS	8.4.1	NP Monitorizações efectuadas (n)	1	Acompanhar	Todas as necessárias	Anual
P8	C.8.1	A Organização deve monitorizar e avaliar os impactos ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as alterações à condição desta.	8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.4.1	NP de impactos ambientais e sociais avaliados na UGF(n)	0	Minimizar	0	Anual
		A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à	9.1.1, 9.1.2, 9.1.3	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.5	NP Medidas planeadas para prevenir/minimizar/eliminar impactos negativos (n) NP Potenciais AVC identificados na UGF (n) NP Consultas e especialistas sobre AVC identificados, respetiva metodologia e medidas propostas (n)	0 0 0	Acompanhar Identificar Acompanhar	Todas as possíveis Todos os possíveis Todas as necessárias	Anual Anual Anual
P9	C.8.2	A Organização deve monitorizar e avaliar os impactos ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as alterações à condição desta.	8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.4.1	NP de impactos ambientais e sociais avaliados na UGF(n)	0	Minimizar	0	Anual
		A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à	9.1.1, 9.1.2, 9.1.3	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.5	NP Medidas planeadas para prevenir/minimizar/eliminar impactos negativos (n) NP Potenciais AVC identificados na UGF (n) NP Consultas e especialistas sobre AVC identificados, respetiva metodologia e medidas propostas (n)	0 0 0	Acompanhar Identificar Acompanhar	Todas as possíveis Todos os possíveis Todas as necessárias	Anual Anual Anual
P10	C.9.1	A Organização deve usar práticas silvícolas ecologicamente adequadas à vegetação, espécies, local e objectivos de gestão.	10.1.1	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.1	Floresta Produção na UGF (ha/%) Zonas de Conservação e Protecção na UGF (ha/%)	0 4,04 100%	Maximizar Maximizar	50% 10%	Anual Anual
		Na regeneração do coberto vegetal, a Organização deve usar espécies adaptadas ao local e aos objectivos de gestão. A Organização deve usar espécies nativas e genótipos locais, a menos que exista uma justificação clara e credível para usar outras espécies.	10.3.1, 10.3.2	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.1	Espécies nativas usadas na UGF (Identificação da Espécie)	0	Maximizar	Todas as possíveis	Anual
P10	C.10.5	A Organização não pode usar organismos geneticamente modificados na Unidade de Gestão.	10.5.1	Todas	DOC.004-Regulamento DOC.002-Política Florestal do GFPAF	8.2.1	Utilizam-se Organismos genéticos modificados (S/N) Utilizam-se fertilizantes na UGF (S/N)	N N	Garantir que não são usados Garantir que não são usados	N N	Anual Anual
		A Organização deve minimizar ou evitar o uso de fertilizantes. Quando os fertilizantes são utilizados, a Organização deve: (i) demonstrar, que os benefícios económicos e ecológicos, são iguais ou superiores aos de outros sistemas silvícolas que não requerem fertilizantes; e (ii) prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais, incluindo os solos.	10.6.1, 10.6.2, 10.6.3, 10.6.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais AR.005-Plano de Avaliação de Impactes	8.2.1	Existem um mecanismo para monitorizar, minimizar e controlar o uso de fertilizantes (S/N) NP de impactos nos valores ambientais por parte dos agentes de controlo biológico(n) Utilizam-se pesticidas na UGF (S/N) Existem um mecanismo para monitorizar, minimizar e controlar o uso de pesticidas químicos (S/N) NP de impactos adversos causados pelo uso de pesticidas	5 0 0 0	Implementar Minimizar Implementar Minimizar	5 0 5 0	Anual Anual Anual Anual
P10	C.10.6	A Organização deve recorrer a gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana.	10.7.1, 10.7.2, 10.7.3, 10.7.4, 10.7.5, 10.7.6, 10.7.7	Todas	FR.009-PGFS PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais	8.2.1	NP de impactos nos valores ambientais por parte dos agentes de controlo biológico(n) Utilizam-se pesticidas na UGF (S/N) Existem um mecanismo para monitorizar, minimizar e controlar o uso de pesticidas químicos (S/N) NP de impactos adversos causados pelo uso de pesticidas	0 N 5 0	Minimizar Minimizar Implementar Minimizar	0 N 5 0	Anual Anual Anual Anual
		A Organização deve, de forma apropriada à escala, intensidade e risco, avaliar os riscos naturais e implementar actividades que reduzam os seus potenciais impactos negativos.	10.9.1, 10.9.2, 10.9.3	Todas	AR.005-Plano de Avaliação de Impactes AR.002-Dados aderentes	8.2.1	NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n) NP Valores sociais, ambientais e económicos encontrados (n) NP Medidas planeadas para minimizar/eliminar impactos negativos (n)	0 2 0	Minimizar Maximizar Acompanhar	0 Todos os possíveis Todas as possíveis	Anual Anual Anual
P10	C.10.7	As actividades de gestão, de transporte e de desenvolvimento de infra-estruturas são geridas pela Organização de forma a que os recursos hídricos e os solos sejam protegidos, e que danos à espécies raras e ameaçadas, habitats, ecossistemas e valores paisagísticos sejam prevenidos, mitigados e /ou reparados.	10.10.1, 10.10.2, 10.10.3, 10.10.4, 10.10.5, 10.10.6, 10.10.7	Todas	AR.005-Plano de Avaliação de Impactes AR.002-Dados aderentes	8.2.1	NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n) NP Valores sociais, ambientais e económicos encontrados (n) NP Medidas planeadas para minimizar/eliminar impactos negativos (n)	0 2 0	Minimizar Maximizar Acompanhar	0 Todas as possíveis Todas as possíveis	Anual Anual Anual
		A Organização deve gerar as actividades associadas à exploração e extração de produtos florestais, lenhosos e não lenhosos, de forma a conservar os valores ambientais, reduzir o desperdício de produtos/subprodutos/sobrantes com valor comercial e evitar danos a outros produtos e serviços.	10.11.1, 10.11.2, 10.11.3, 10.11.4	Todas	FR.011-Ficha de avaliação prévia de operações/actividades FR.020-Ficha de monitorização de operações/actividades AR.010-Registro de vendas	8.2.1	NP de impactos que ocorreram durante as operações de exploração florestal (n) Volume de produtos comercializados nas UGF (m3/ano/dig) Existente um mecanismo para encaminhar os resíduos de forma ambientalmente adequada (S/N)	0 0 5	Minimizar Acompanhar Implementar	0 Não ultrapassar a taxa de produção anual	Anual Anual Anual
P10	C.10.12	A Organização deve encaminhar os seus resíduos de forma ambientalmente adequada.	10.12.1, 10.12.2	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais DOC.005	8.2.1	Existente um mecanismo para encaminhar os resíduos de forma ambientalmente adequada (S/N)	5	Implementar	5	Anual
		A Organização deve publicar o compromisso de não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção e deve cumprir com a legislação anti-corrupção, quando existente. Na ausência de legislação anti-corrupção, a Organização deve implementar outras medidas anti-corrupção de forma proporcional à escala e intensidade das actividades de gestão e ao risco de corrupção. A Organização deve demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Gestão e com as Políticas e Normas FSC relacionadas. Uma declaração deste compromisso deve estar incluída num documento disponível publicamente e gratuitamente.	1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4, 1.7.5, 1.8.1, 1.8.2	Todas	DOC.002-Política florestal Grupo	8.2.1	Pública Florestal do Grupo de Certificação Florestal adequada, implementada e publicamente divulgada (S/N)	5	Implementar	5	Anual
			07	Todas	Grupo de implementação dos objectivos de gestão		Verificar ao nível da implementação do PGC(S/N)	5	Acompanhar	5	Anual